



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 007/2015

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, destinados a Ampliação e reforma do Posto de Saude NIS II.

Suplementação

07	SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAUDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0024.1.010.000	Ampliação e Reforma do Posto de Saude	
0314 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000)	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

07	SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAUDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0026.2.028.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Depto de Pronto Atendimento	
0250 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - Fonte (00000)	10.000,00
Total Redução:		10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE
Edição: 17.012
Página: 21
Data: 30/01/2015

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2015.


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com**ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017****ÓRGÃO 07:****Secretaria Municipal Saude****UNIDADE EXECUTORA 001:****Fundo Municipal de Saude****PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO****01. Denominação: 0024 – ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA**

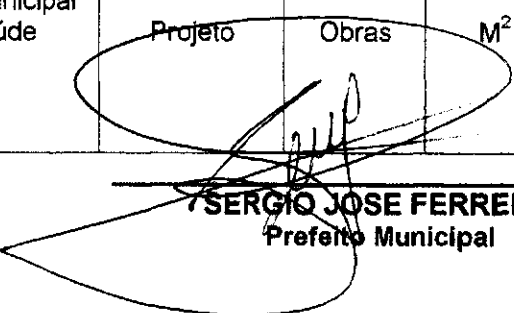
Objetivo: Atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado.

02. Público Alvo: População Geral**03. Horizonte Temporal:** Finalístico**04. Quantidade de Indicadores:****05. Quantidades de Ações****06. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)**

10.000,00

07. Tesouro: 10.000,00**08. Valor total:** 10.000,00**09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
M ²								Fundo Municipal de Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)	
Construção de Uma Unidade de Educação Infantil, para atender a população do município	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Obras	M ²	2015	Global	10.000,00	
Função: 10 Subfunção: 302 Projeto/Atividade: 1.010 – Ampliação e Reforma do Posto de Saúde								


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin n° 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com**ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015****ÓRGÃO 07:****Secretaria Municipal Saude****UNIDADE EXECUTORA 001:****Fundo Municipal de Saude****PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO****01. Denominação: 0024 - ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA**

Objetivo: Atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado.

02. Público Alvo: População Geral**03. Horizonte Temporal:** Finalístico**04. Quantidade de Indicadores:****05. Quantidades de Ações****06. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)**

10.000,00

07. Tesouro: 10.000,00**08. Valor total:** 10.000,00**09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
M ²							Fundo Municipal de Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de Uma Unidade de Educação Infantil, para atender a população do município	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Obras	M ²	2015	Global	10.000,00
Função: 10 Subfunção: 302 Projeto/Atividade: 1.010 - Ampliação e Reforma do Posto de Saúde							

SERGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal